Resolução 1102/91 de 20.11.91

D.O.M 9752 de 26.11.91

Arquive-se

DIGITALIZADO EM: 06/03/2000

REGISTRO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Projeto de Resolução Nº 60 **Data** 14 / 11 / 91

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO Concede ao Vereador Paulo Facó, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 011021991
Projeto: 00601991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1102/91 DE 20 DE novembro DE 1991

Concede ao Vereador Paulo Facó, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao vereador Paulo Facó 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE novembro DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE

MPM/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060 /91

APROVADO
EM 19 11 91
Presidente

Em Discussão Única.
Em 19/11/1991
Presidente

Concede ao Vereador Paulo Facó, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Ficar concedido ao Vereador Paulo Facó 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 1564/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 14 / 11 / 1991
Presidente

Em 14 / 11 / 1991
A MESA DIRETORA
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

APROVADO
EM 14/11/91
Presidente

O Vereador abaixo abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitosamente solicitar a V. Exa., conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Novembro de 1991.

Paulo Facó

Vereador - Paulo Facó

OTOCLINICA S/C LTDA

Dr. JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA
OTORRINO – CREMEC – 2542 – CPF. 036785983-15
Av. Antônio Sales, 1560 – Fones: 324-1031 – 261-1133
Fortaleza – Ceará

Atesto para os devidos fins que Paulo de Tarso Faco Bezerra, necessita de afastamento do trabalho por um período de (120) cento e vinte dias para tratamento de saúde. Cid. 386.5/2 / 473.0/9

Fol. 14.11.91

José Iramar

DR. JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA
CREMEC 2542 CPF 036785983-15
OTORRINOLARINGOLOGISTA

Clínica Otorrino – Oftalmológica

PROFESSOR SARAIVA LEÃO
TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO
DAS DOENÇAS DOS OLHOS – OUVIDOS – NARIZ E GARGANTA
RUA DOM LINO, 260 – SÃO GERARDO – FONE: 223.6105 – FORTALEZA – CEARÁ

NOME Paulo de Tarso Facó Bezerra

SOLICITAÇÃO Dr. Iramar

IDADE 37 anos

DATA 07 - 11 - 91

AUDIOMETRIA

OUVIDO DIREITO

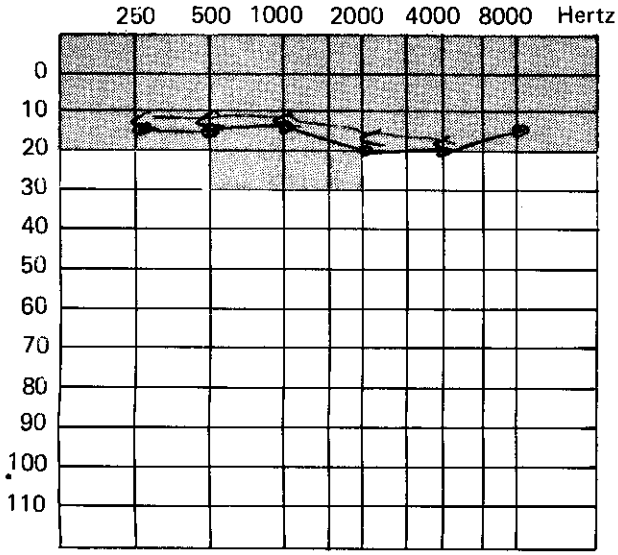

100 % o 50 d B

OUVIDO ESQUERDO

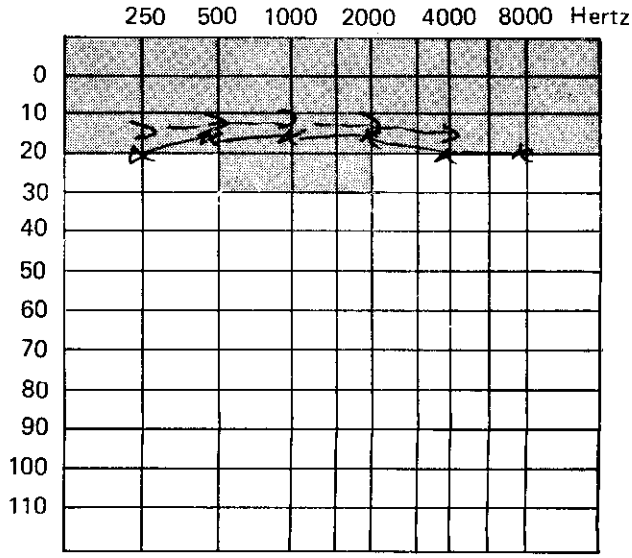

DISCRIMINAÇÃO VOCAL

100 % o 50 d B

RINNE { OD +
OE +

WEBER: ⇐⇒

CONCLUSÃO: Curvas audiométricas normais.

IMPEDANCIOMETRIA ACÚSTICA

TIMPANOMETRIA

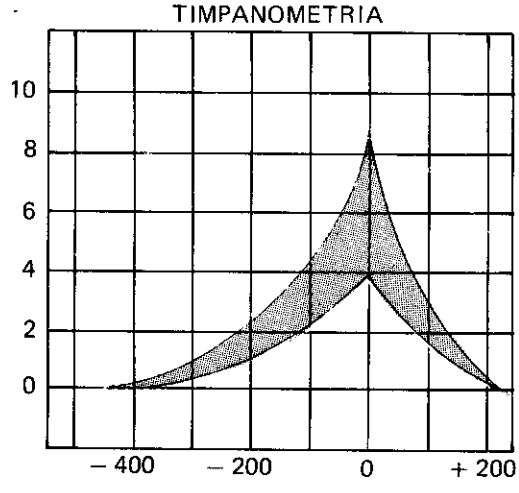

mm H_2O

REFLEXO ESTAPÉDICO

	500	1000	2000	3000	4000	Hz
O.E.						d B
O.D.						d B

CONCLUSÃO: _____

EXAMINADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 025 /91
Ao Requerimento nº 1567/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 19 / 11 / 91
Presidente

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador Paulo Facó, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Juntamo ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR / CP

Ofício nº 2243 /91

Fortaleza, 21 de novembro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1102/91 de 20 de novembro de 1991, que "Concede ao Vereador PAULO FACÓ, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta